



## Propaganda eleitoral gratuita começa hoje com novas regras

Lindomar Cruz/Agência Senado



Propaganda será veiculada duas vezes por dia no rádio e na TV e cada bloco diário terá duração total de 12 minutos e meio

Campanha de rádio e TV seguirá mudanças feitas pela reforma política ano passado: vai ao ar por menos dias e cada programa vai durar menos tempo e ter menos fontes de financiamento

**C**omeça hoje a propaganda eleitoral gratuita na TV e no rádio, com as mudanças promovidas pela reforma política aprovada no ano passado.

O prazo da campanha será mais curto: ela vai durar 35 dias, 10 a menos que nas eleições anteriores. Pelas novas regras, o tempo reservado a cada candidato a presidente da República também é menor — varia de apenas 5 segundos até o máximo de 5 minutos e 32 segundos.

Outra novidade neste ano é a maior utilização da

internet nas campanhas pelas redes sociais. Os candidatos também contarão com menos dinheiro nestas eleições.

As empresas estão proibidas de fazer doações desde 2016. As verbas para campanhas podem vir do Fundo Especial de Financiamento, de doação de pessoa física e de arrecadação coletiva na internet (vaquinha virtual), liberadas desde 15 de maio.

Já o prazo final para o Tribunal Superior Eleitoral decidir sobre os registros das candidaturas à Presidência é 17 de setembro. **3**

**Texto iguala regras de bancos públicos e privados **4****

**Concursado com deficiência é tema de projeto **3****

**Cobrança de dívida da Previdência pode ser agilizada **4****

**Gastos do governo deverão ter custo unitário divulgado **4****

**Projeto permite reunião virtual em comissões**

Proposta em análise permite que projetos de lei que não tenham decisão final nas comissões possam ser votados pelos senadores em reuniões virtuais antes de irem ao Plenário. Para o autor, o texto amplia a transparência. **2**

**Proposta obriga corrupto a pagar multa**

Condenados por corrupção ativa ou passiva poderão ser obrigados a pagar multa de três vezes o valor do prejuízo dado aos cofres públicos. A penalidade está prevista em projeto em análise no Senado. **3**

### Proposta exige que distribuidora reduza o desperdício de água

Medidas para reduzir o desperdício de água tratada e melhorar a eficiência na distribuição pelos prestadores de serviços públicos de saneamento básico e de

abastecimento serão analisadas pelo Senado. A intenção é viabilizar economicamente os investimentos necessários ao setor para evitar vazamentos e ligações clandestinas. **4**

Pedro Franco/Agência Senado



Projeto sobre empresas de água está na Comissão de Assuntos Econômicos



Genardo Magalhães/Agência Senado

Projeto de lei estuda alterar previdência de motoristas de ambulância

### Motorista de ambulância pode ganhar aposentadoria especial

O Plenário do Senado pode votar projeto que concede aos motoristas de ambulância aposentadoria especial, dada quando há condições nocivas à saúde ou à integri-

dade física. Os condutores, justifica o texto, merecem o benefício por ficarem em contato com agentes nocivos, como sangue contaminado por doenças contagiosas. **2**



[www.congressonacional.leg.br](http://www.congressonacional.leg.br)

**Duas Casas. O mesmo endereço.**

Novo Portal do Congresso. Acompanhe tudo o que acontece no Parlamento brasileiro.



# Proposta beneficia motoristas de ambulância

Plenário deve votar texto que concede aos profissionais aposentadoria especial por trabalharem em condições nocivas à saúde. Senador pediu dados sobre impacto financeiro

O PROJETO QUE concede aposentadoria especial aos condutores de ambulância pode ser analisado pelo Plenário do Senado. O PLS 349/2017, que teve origem uma sugestão legislativa acatada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), no entanto, aguarda votação de um requerimento que tramita apensado ao projeto para que possa ser analisado pelos parlamentares.

Trata-se do Requerimento de Informação 190/2018, do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE). O documento solicita dados do Ministério da Fazenda sobre as estimativas de impacto orçamentário e financeiro do projeto, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Se o requerimento for aprovado, a tramitação do projeto fica suspensa até o recebimento das informações solicitadas pelo senador.

“Como se observa no trâmite da matéria, não houve instrução, em nenhuma das instâncias desta Casa, quanto ao impacto orçamentário e financeiro da proposta, destacadamente no âmbito da seguridade social e da

Previdência”, justifica o autor do requerimento.

De acordo com Bezerra, atualmente as aposentadorias especiais são regidas pela Lei 8.213, de 1991, sendo devidas somente aos segurados que comprovadamente estejam expostos a condições prejudiciais ou nocivas no ambiente de trabalho, não mais admitida em face apenas da simples ocupação.

“No que se refere aos aludidos condutores de ambulância, beneficiários na presente proposta, tais profissionais já dispõem, portanto, segundo a legislação vigente, do direito à aposentadoria especial, desde que comprovem efetiva exposição aos agentes nocivos inerentes às atividades exercidas”, conclui o parlamentar em seu pedido.

## Agentes nocivos

A proposta traz como justificativa a necessidade de tutelar a saúde dos trabalhadores que ficam em contato com agentes nocivos, tais como carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejetos de portadores de doenças infectocontagiosas (brucelose e tuberculose, por exemplo).



Catiu Gomes/Agência Senado

Condutores de ambulância ficam em contato com substâncias nocivas, como sangue contaminado, diz projeto

O relator da proposta, senador Paulo Paim (PT-RS), acatou emenda da senadora Ângela Portela (PDT-RR) para substituir a expressão “motoristas de ambulância” por “condutores de ambulância”. Paim considera que a proposta merece ser aprovada, porque a Lei 8.213, de 1991, que trata dos planos de benefícios da Previdência Social, assegura que o trabalhador terá direito à aposentadoria especial quando trabalhar em

condições nocivas à saúde ou integridade física. E os condutores de ambulância, segundo o relator, preenchem as duas condições.

— Esses profissionais dedicam sua vida a atuar nessa área perigosa, penosa e insalubre e podem ter assegurado o direito à aposentadoria especial como têm todos aqueles que atuam em áreas semelhantes.

O senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) destacou ainda o estresse diário da profissão

de condutor de ambulância, não apenas por conduzirem um automóvel, mas sobretudo por ser um veículo em que a velocidade significa a garantia da vida do paciente.

Jorge Viana (PT-AC) acrescentou que motorista é o tipo de profissão em que a pessoa passa 30 ou 40 anos exercendo o mesmo ofício. No caso de ambulâncias, observou o senador, todo esse período é marcado por muito estresse.

## Comissões do Senado poderão votar projetos em reuniões virtuais

As deliberações sobre projetos de lei não terminativos (quando a tramitação normalmente termina no Plenário) poderão ocorrer em reuniões virtuais, a critério dos respectivos presidentes dos colegiados. É o que prevê o Projeto de Resolução do Senado 32/2017, do senador Roberto Muniz (PP-BA).

Um projeto de lei de caráter não terminativo passa por comissões do Senado antes de seguir para votação final em Plenário. No entanto, caso haja pedido dos senadores, a proposta pode ter decisão final em uma comissão e seguir diretamente à Câmara dos Deputados, sem votação em Plenário. Cabe ao secretário-geral da Mesa, em conjunto

com o presidente da Casa, designar em quais comissões esse tipo de projeto deve tramitar.

Um exemplo de projeto não terminativo é o PLC 19/2018. A proposta originou a Lei 13.675, de 2018, que instituiu o Sistema

Único de Segurança Pública (Susp). O texto passou pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e seguiu para o Plenário, onde foi aprovado, em 16 de maio.

De acordo com Muniz, a sociedade clama, cada vez

mais, por uma democracia mais transparente e participativa e, além disso, há muito espaço para a otimização do trabalho parlamentar pelas novas tecnologias.

“Com efeito, a máquina pública necessita de uma melhor gestão de seus processos de trabalho. As reuniões virtuais de deliberação já são uma realidade no Poder Judiciário. Não vemos por que não aproveitar essa ideia nas deliberações desta Casa”, justifica o senador no texto do projeto.

Pela proposta, as reuniões virtuais serão públicas e poderão ser acompanhadas na página da comissão na internet. As deliberações virtuais devem ocorrer em um prazo mínimo de 15 dias úteis de

duração, podendo o período ser estendido pelo presidente da comissão, a depender da complexidade da proposta.

O projeto estabelece ainda que os votos do relator e dos demais membros da comissão serão lançados mediante assinatura com certificação digital até a data prevista para a conclusão da votação. Além disso, o relator do projeto poderá fazer um vídeo de até cinco minutos sobre o relatório e postar no ambiente virtual.

A proposta tramita na CCJ, que também analisa outro projeto de resolução: o PRS 17/2009, que instituiu o novo Regimento Interno do Senado Federal. As duas proposições estão sendo relatadas pelo senador José Pimentel (PT-CE).



Peirto França/Agência Senado — 16/5/2018

CCJ vota texto que originou Susp: análises como essa poderão ser virtuais

### MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** Eunício Oliveira  
**Primeiro-vice-presidente:** Cássio Cunha Lima  
**Segundo-vice-presidente:** João Alberto Souza  
**Primeiro-secretário:** José Pimentel  
**Segundo-secretário:** Gladson Cameli  
**Terceiro-secretário:** Antonio Carlos Valadares  
**Quarto-secretário:** Zeze Perrella  
**Suplentes de secretário:** Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

**Secretário-geral da Mesa:** Luiz Fernando Bandeira  
**Diretora-geral:** Ilana Trombka

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretora:** Angela Brandão  
**Coordenadora-geral:** Ana Lucia Romero Novelli  
**Diretora de Jornalismo:** Ester Monteiro

### SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

**Diretor:** Flávio Faria  
**Coordenador-geral:** Sílvio Burlé  
**Coordenação de Cobertura:** Paola Lima  
**Serviço de Reportagem:** Sheyla Assunção  
**Serviço de Fotografia:** Leonardo Sá  
**Serviço de Arte:** Bruno Bazílio

## Jornal do Senado

**Editor-chefe:** Marcio Maturana

**Edição e revisão:** Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

**Diagramação:** Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

**Tratamento de imagem:** Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

**Circulação e atendimento ao leitor:** (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

# Propaganda eleitoral de rádio e TV começa hoje

A campanha gratuita deste ano seguirá as mudanças previstas na reforma política aprovada no ano passado, como a duração de 35 dias, 10 a menos que nas eleições anteriores

A PROPAGANDA ELEITORAL gratuita na TV e no rádio, que começa hoje, será mais curta: vai durar 35 dias, 10 a menos que nas eleições anteriores. Essa é uma das mudanças feitas pela reforma política aprovada no ano passado.

Pelas novas regras, o tempo reservado a cada candidato a presidente da República também é menor — varia de apenas 5 segundos até o máximo de 5 minutos e 32 segundos.

Outra novidade neste ano é a maior utilização da internet nas campanhas pelas redes sociais. Os candidatos também contarão com menos dinheiro nestas eleições. As empresas estão proibidas de fazer doações desde 2016.

Os programas eleitorais do primeiro turno serão transmi-

tidos em dias alternados. Segundas, quartas e sextas-feiras são destinadas aos candidatos a governador, senador e deputado estadual ou distrital. Nas terças, quintas e sábados é a vez das campanhas para presidente e deputado federal. A propaganda será veiculada duas vezes por dia: às 7h e às 12h no rádio e às 13h e às 20h30 na TV. Cada bloco diário terá duração total de 12 minutos e 30 segundos.

O tempo para o programa eleitoral dos candidatos à Presidência é proporcional à representação de cada partido que integra a coligação na Câmara. Os presidenciáveis têm direito ainda a um número diferente de inserções de 30 segundos em cada emissora no decorrer da campanha.



Campanha com redes sociais, menos verbas e menor tempo de rádio e TV é desafio dos candidatos nesta eleição

Com menos tempo para apresentar as propostas, os candidatos apostam no alcance da internet, com propaganda permitida desde 16 de agosto. O

impulsioneamento de conteúdo pago pelas legendas (desde que devidamente identificado como patrocinado) em redes sociais, blogs ou sites de envios

de mensagens é uma maneira de aumentar o contato com o eleitor. Outra estratégia é usar os poucos segundos do rádio e da TV para convidar o eleitor a assistir, depois, às transmissões de vídeos ao vivo (*lives*) nas redes sociais.

Para o consultor legislativo do Senado Arlindo Fernandes, a tendência, no futuro, é a participação cada vez maior da internet na disputa eleitoral. No entanto, ele acredita que a televisão e o rádio ainda terão mais protagonismo na reta final da campanha. Por isso mesmo, defende a paridade de chances, com mais tempo para os pequenos na propaganda política.

— Quanto maior o número de candidatos, menor o percentual de tempo dividido igualmente entre todos. Eu acho que a matéria até mereceria um questionamento ao Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade disso, diante do princípio da igualdade de armas, que é o direito a condições iguais entre os contendores que lutam por um certo cargo. Quer dizer, tem um candidato que quer desafiar as lideranças preexistentes, mas a oportunidade para ele é menor quando você tem uma campanha mais curta — observa o consultor.

## Financiamento pode vir de fundo e doações de pessoa física

Pelas novas regras eleitorais, as verbas para campanhas podem vir do Fundo Especial de Financiamento, de doação de pessoa física e de arrecadação coletiva na internet, as chamadas vaquinhas virtuais, liberadas desde 15 de maio. A doação por empresas continua proibida.

Criado pela Lei 13.487, de 2017, o Fundo Especial é orçado em R\$ 1,7 bilhão e foi disponibilizado em junho para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que faz o repasse aos diretórios nacionais dos partidos políticos. Na distribuição dos recursos, recebe mais quem tem maior representatividade no Congresso. É o caso do MDB, que levou a maior fatia: R\$ 230,9 milhões. Já para o Partido Novo coube a menor parcela: R\$ 980,6 mil.

Do fundo, 2% são divididos por todos os partidos, 35% divididos pelos partidos com deputados eleitos (na proporção dos votos recebidos para a Câmara dos Deputados), 48% divididos na proporção



Consultor do Senado, Arlindo Fernandes explica mudanças

das bancadas na Câmara e 15% divididos na proporção da bancada no Senado. Os critérios para a redistribuição nos estados não ficaram muito claros e levantam dúvidas.

O teto de gastos para as campanhas de presidente da República é de R\$ 70 milhões. Já para disputar a vaga de governador, o limite é de R\$ 21 milhões. E os candidatos ao Senado podem gastar até R\$ 5,6 milhões. Deputado federal tem teto de R\$ 2,5 milhões, e estadual, de R\$ 1 milhão.

Arlindo Fernandes ressalta

que, na eleição de 2014 (a última que permitiu financiamento empresarial), os gastos das campanhas dos candidatos à Presidência que chegaram ao segundo turno foram quatro vezes superiores ao teto deste ano. Com a redução, o autofinanciamento é uma possibilidade que favorece os políticos ricos, destaca.

O consultor aponta outros problemas, como na campanha para deputado federal, em que o teto de gastos desconsidera o tamanho do estado e a população, fazendo com que candidatos de São Paulo e Roraima tenham o mesmo limite. Fora isso, não há valor definido para doações individuais e há outros meios de contornar a proibição do apoio de pessoas jurídicas que não são considerados ilegais. É o caso do empresário que incentiva ou pressiona o voto dos seus empregados.

— Há várias maneiras de exercitar o poder econômico além do caixa dois e que podem ser igualmente coibidas.

## Prazo para decisões sobre impugnação de registro vai até dia 17

O prazo final para o TSE decidir sobre os registros das candidaturas à Presidência da República é 17 de setembro. Irregularidades na campanha e a ficha suja do candidato estão entre as alegações para inelegibilidade.

Há contestações apresentadas contra Lula (PT), Jair Bolsonaro (PSL), Geraldo Alckmin (PSDB) e Henrique Meirelles (MDB). Com exceção dos casos de morte, o pedido de substituição do candidato também deve ser feito até essa data, ou seja, 20 dias antes da eleição. Após a lacração do sistema eleitoral, não há possibilidade técnica de troca da foto do candidato na urna eletrônica.

— O TSE está tentando combinar o interesse da sociedade e da própria Justiça Eleitoral e também respeitar os prazos e as oportunidades relativas ao direito de defesa — explica Fernandes.

## Proposta obriga corruptos a pagar três vezes o valor desviado

Os réus condenados por corrupção ativa ou passiva poderão ser obrigados a pagar multa de três vezes o valor do prejuízo causado aos cofres públicos.

A punição está prevista no PLS 187/2018, do senador Reguffe (sem partido-DF), que aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Além da multa, os condenados seriam obrigados a ressarcir integralmente o dinheiro desviado. A proposta prevê

penalidades como a perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, a cassação de função pública e a suspensão de direitos políticos por período entre cinco e oito anos.

Reguffe argumenta que não basta prender os réus condenados por corrupção. Para ele, o mais importante é garantir a reparação do dano causado.

“O aumento proposto constitui importante medida pedagógica”, afirma o autor na justificativa do projeto.

## Aptidão de concursado com deficiência está na CCJ

A aptidão da pessoa com deficiência para o exercício de cargo ou emprego público poderá continuar a ser medida somente na sua aprovação em concurso.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 23/2013 muda a orientação, transferindo a avaliação para o período de estágio probatório, mas a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deve rejeitar a proposta.

Autor do PLS 23/2013, Paulo Paim (PT-RS) queria inserir o comando na Lei 8.112, de 1990, conhecida como Regime

Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais (RJU). Segundo essa norma, o estágio probatório tem duração de três anos e corresponde ao período em que o candidato aprovado em concurso é avaliado quanto às condições de ser ou não efetivado no serviço público.

Ao defender o projeto, o senador argumentou que, ao se deslocar a avaliação para o período de estágio probatório, se tornaria inadmissível cogitar ou presumir qualquer traço de incompatibilidade entre a carreira pública em questão

e a deficiência. A exoneração do servidor com deficiência também só seria admitida, conforme acrescentou, se fosse comprovada a inviabilidade total de aproveitamento desse profissional em atividade, função ou lotação específicas na sua carreira.

O PLS 23/2013 já foi aprovado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), mas o relator na CCJ, senador Sérgio Petecão (PSD-AC), apontou inconstitucionalidade formal no projeto. A proposta tem votação final na CCJ.

# Projeto exige redução do desperdício de água

Senado analisa proposta para diminuir as perdas no abastecimento de recursos hídricos provocadas por ligações clandestinas e por vazamentos

**PROJETO RECÉM-CHEGADO AO Senado** estabelece medidas para reduzir o desperdício de água tratada. A proposta, de Lasier Martins (PSD-RS), busca melhorar a eficiência na distribuição de água pelos prestadores de serviços públicos de saneamento básico e de abastecimento. O PLS 317/2018 aguarda o recebimento de emendas na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Segundo o autor da proposta, além da redução do volume de chuvas observada recentemente e dos hábitos de desperdício da população, grande parte dos recursos hídricos é perdida nos processos de fornecimento.

Para Lasier, o problema é causado principalmente por ligações clandestinas (“gatos”), pela infraestrutura desgastada e com vazamentos, por obras mal executadas e por medições incorretas do consumo de água.



Vazamento em Saquarema (RJ): União poderá conceder benefício a empresa que atingir metas de desempenho

Na justificativa do projeto, o senador citou dados do Ministério das Cidades que mostram um desperdício de 38,8% de toda a água tratada no país. Lasier disse que em algumas regiões, como o Norte e o Nordeste, o índice é maior que 50%, o que revela a “carência de medidas para o combate ao desperdício que vão além de uma mera conscientização social da população”.

A proposta altera a Lei do Saneamento Básico (Lei 11.445, de 2007) e a Lei das Águas (Lei

9.433, de 1997), que criou a Política Nacional de Recursos Hídricos.

O texto permite que valores arrecadados com a cobrança do uso de recursos hídricos sejam usados também no financiamento de projetos voltados para a redução de perdas no abastecimento. Ainda inclui a redução das perdas na distribuição de água tratada como princípio fundamental e a previsão de que a concessão dos serviços de saneamento básico seja feita por consórcio

público de que participem os titulares dos serviços.

A intenção, de acordo com Lasier, é viabilizar economicamente os investimentos necessários ao setor.

## Metas de redução

As condições dos contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico também são alteradas pelo projeto nos casos de serviços prestados mediante contratos de concessão ou de programa. Nesses casos, o contrato deve-

rá incluir metas progressivas e graduais de redução de perdas na distribuição.

Já sobre os requisitos mínimos de qualidade do serviço de saneamento, o projeto estabelece que a entidade reguladora do setor defina limites máximos de perda na distribuição, que poderão ser reduzidos gradualmente, conforme se verificarem avanços tecnológicos e investimentos em medidas para diminuição do desperdício.

A proposta também atualiza a legislação para que a União conceda benefícios ou incentivos orçamentários, fiscais ou de crédito como contrapartida ao alcance de metas de desempenho operacional, especialmente no que concerne à redução das perdas na distribuição de água tratada.

Após ser analisado pela CAE, o projeto será votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa.

Caso seja aprovada na CCJ e não haja recurso para votação em Plenário, a proposta seguirá para a Câmara dos Deputados.

## Proposta submete banco público às mesmas regras dos privados

Está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) um projeto determinando que os bancos públicos se submetam ao mesmo tratamento legal e regulatório destinado hoje às instituições financeiras privadas (PLS 80/2017).

Airton Sandoval (MDB-SP), autor da proposta, afirma que o objetivo é evitar o mau uso dos bancos públicos, proibindo a concessão de créditos a seus controladores e adotando regras para minimizar os riscos de insolvência.

“O tratamento diferenciado previsto na legislação para as instituições financeiras federais ainda é resquício de uma época em que elas atuavam praticamente como auxiliares da autoridade monetária, tendo acesso até à emissão de moeda como fonte de recursos para suas operações de crédito. Esta diferenciação não se justifica mais”, pontua

Sandoval em sua justificativa ao projeto.

Para o senador, o tratamento historicamente diferenciado acabou resultando no mau uso dos bancos estaduais e federais, levando vários à falência ou à necessidade de socorros bilionários, principalmente durante a década de 90.

“Foi também um dos motivos das chamadas pedaladas fiscais, caracterizadas pela assunção de despesas do setor público pelos bancos estatais, em operação equivalente à concessão de crédito. Isto contraria princípios básicos da regulação prudencial, e desvirtua os indicadores de desempenho das finanças públicas”, acrescenta o senador.

Se aprovada na CAE, onde está sob a relatoria de Armando Monteiro (PTB-PE), a proposta deve seguir para a Câmara, se não houver recurso para votação em Plenário.

## Cobrança de dívida previdenciária pode ser agilizada

Procedimentos administrativos e judiciais relativos a créditos tributários de natureza previdenciária terão prioridade de tramitação, em qualquer instância ou tribunal, pelo prazo de dez anos, segundo projeto que aguarda votação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A expectativa é que a proposta (PLS 283/2017) contribua para reduzir significativamente o tempo médio de cobrança das dívidas previdenciárias, explica o autor da medida, o senador licenciado Telmário Mota (PTB-RR).

Ele considera que o aumento da eficiência da cobrança, além de reforçar o

caixa da Previdência Social, será capaz de desestimular o inadimplemento das contribuições, à medida que os devedores sejam efetivamente executados.

O autor do projeto cita dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, segundo os quais o estoque da dívida ativa previdenciária chegou a R\$ 432,9 bilhões em janeiro de 2017, e tem crescido a um ritmo de aproximadamente 15% ao ano. Telmário ressalta que o montante da dívida representa quase três vezes o valor do déficit da Previdência Social em 2016 — de R\$ 151,9 bilhões.

Em seu relatório, Garibal-

di Alves Filho (MDB-RN) apresentou voto favorável à proposição, a ser analisada em caráter final na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

“Tolerar que dívidas à Previdência Social cheguem ao cúmulo de atingir a cifra de bilhões de reais, sob o falso argumento de que a referida cobrança se encontra sub judice, é um argumento que já não encontra mais acolhimento em nenhum dos nossos tribunais. Recomendamos, pois, a aprovação deste projeto para que, nos próximos dez anos, se torne possível diminuir ao máximo o montante da dívida previdenciária consolidada”, defende o relator.

## Gastos deverão ter valores unitários publicados

Os valores unitários de cada bem ou serviço pagos pelos entes públicos deverão ser publicados em meios eletrônicos de acesso público. É o que prevê o Projeto de Lei do Senado (PLS 247/2015), de autoria de Reguffe (sem partido-DF).

Para o senador, a medida serve para dar mais transparência aos gastos públicos, pois a população poderá constatar, em tempo real, se o governo está prezando pela economia dos gastos ou não.

“O cidadão poderá consultar e saber quanto custou cada

medicamento adquirido pelo poder público, por exemplo, possibilitando que a população compare quanto ela está pagando pelo remédio diretamente na farmácia e quanto o governo, que compra em grande quantidade, está pagando por esses medicamentos”, justifica, no texto do projeto.

A proposta altera as normas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal dada pela Lei Complementar 101, de 2000. A legislação vigente já determina que sejam publicados em meios eletrônicos de acesso

público os dados referentes ao número do processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, ao procedimento licitatório realizado e à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento.

O projeto foi despachado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), mas o texto poderá ser apensado a outros projetos do mesmo tema se um requerimento de José Pimentel (PT-CE) for aprovado em Plenário. O pedido para tramitação conjunta ainda precisa ser votado em sessão plenária.



Projeto acaba com tratamento diferenciado para evitar mau uso de banco